



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

EDITAL CG-FD nº 01/2023

A Presidência da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FD nº 01/2018 e da Decisão da E. Congregação, em reunião de 28 de junho de 2018, torna público o Edital que trata dos procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do currículo 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES (ENTREGA DO PROJETO)

A entrega do projeto será realizada nas datas de **30 e 31 de maio de 2023** através do preenchimento do respectivo **Formulário do Departamento**, a ser disponibilizado no site da **FD www.direito.usp.br**.

1.1 OBRIGATORIEDADE

Deverão inscrever-se, obrigatoriamente, os alunos do currículo 2014 (grade nova), matriculados no 7º semestre.

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega do projeto é pré-requisito para a matrícula da disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

A) DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (OBRIGATORIAMENTE):

* 01 (uma) via do Histórico Escolar emitido no sistema Júpiter, no máximo, trinta dias antes da entrega do projeto, acompanhado da média normalizada;

* 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado (cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);

* 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa.

1.3 ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

O projeto deverá:



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

* conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento , cronograma e bibliografia preliminar;

* ser apresentado, preferencialmente de 07(sete) a 10(dez) páginas, e observar os seguintes requisitos de formatação:

a) texto com fonte “Times New Roman” e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;

b) espaço entre linhas deverá ser de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);

c) título do capítulo será em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

d) As capas e folhas de rosto deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o título do trabalho e o ano de apresentação.

* estar no contexto das linhas de pesquisa e projetos acadêmicos do Departamento da Área escolhida.

1.4 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DEPARTAMENTO

DCV - DIREITO CIVIL

Subárea: Direito Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Carlos Morato	4
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes	4
Claudio Luiz Bueno de Godoy	5
Cristiano de Sousa Zanetti	4
Eduardo Tomasevicius Filho	4
Enéas de Oliveira Matos	6
Fernando Campos Scaff	4
Francisco Paulo de Crescenzo Marino	6
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka	4
João Alberto Schützer Del Nero	4
José Fernando Simão	4
José Luiz Gavião de Almeida	5
Marco Fábio Morsello	6
Nestor Duarte	4
Otávio Luiz Rodrigues Junior	4
Patricia Faga Iglecias Lemos	4
Silmara Juny de Abreu Chinellato	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

Subárea: Direito Romano

DOCENTE	Número de Vagas
Dárcio Roberto Martins Rodrigues	4
Eduardo César Silveira Vita Marchi	4
Hélcio Maciel França Madeira	2

Subárea: História do Direito

DOCENTE	Número de Vagas
Hélcio Maciel França Madeira	2
Ignácio Maria Poveda Velasco	5
Maria Cristina da Silva Carmignani	5

DCO - DIREITO COMERCIAL

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
Balmes Vega Garcia	7	Propriedade Intelectual; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Calixto Salomão Filho	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Estruturas Jurídicas e Seus Efeitos Sociais e Econômicos.
Carlos Portugal Gouvea	4	Direito e Desenvolvimento; Governança Corporativa; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Eduardo Secchi Munhoz	4	Direito Societário; Mercado de Capitais e Direito Falimentar; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França	4	Fundamentos do Direito Societário; Fundamentos do Direito da Empresa e da Atividade Negocial; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Francisco Satiro de Souza Júnior	4	Mercado de Capitais e Sociedades Abertas; Insolvência Empresarial; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
José Marcelo Martins Proença	5	Regulação e Concorrência; Direito Bancário; Direito Societário e Mercado de Capitais; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Juliana Krueger Pela	4	Direito e Economia, Direito Empresarial e Societário; Propriedade Intelectual; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
		Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Manoel de Queiroz Pereira Calças	5	Recuperação de Empresas em Crise; Mercado de Capitais e Direito Societário; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Marcelo Vieira von Adamek	8	Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Paula Andrea Forgioni	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca	10	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Roberto Augusto Castellano Pfeiffer	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Rodrigo Octávio Broglia Mendes	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Ruy Pereira Camilo Junior	10	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Sheila Christina Neder Cerezetti	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Ensino do Direito e Diversidade.

DTB - DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Rodrigues de Freitas Júnior	4
Enoque Ribeiro dos Santos	4
Flávio Roberto Batista	4
Guilherme Guimarães Feliciano	4
Homero Batista Mateus da Silva	10
Jorge Luiz Souto Maior	10
Júlia Lenzi Silva	15
Marcus Orione Gonçalves Correia	4
Otávio Pinto e Silva	5
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	5
Ronaldo Lima dos Santos	5
Sérgio Pinto Martins	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DES - DIREITO DO ESTADO

DOCENTE	Número de Vagas
Alexandre de Moraes	4
Benjamin Xavier de Paulo	2
Carlos Bastide Horbach	4
Conrado Hubner Mendes	4
Elival da Silva Ramos	4
Eunice Aparecida Prudente	4
Fernando Dias Menezes de Almeida	6
Florian Peixoto Azevedo M. Neto	6
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	4
José Levi de Mello do Amaral Junior	4
Luis Virgílio Afonso da Silva	4
Marcos Augusto Perez	8
Marcos Paulo Verissimo	4
Maria Paula Dallari	4
Nina Beatriz Stocco Ranieri	4
Roger Stiefelmann Leal	4
Sebastião Botto Tojal	4
Vitor Rhein Schirato	4
Vivian Gregory Torres	2

DPM - DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

DOCENTE	Número de Vagas
Alamiro Velludo Salvador Netto	4
Ana Elisa Liberatore Silva Bechara	4
David Teixeira de Azevedo	4
Helena Regina Lobo da Costa	4
Janaína Conceição Paschoal*	7
Jéssica Raquel Sponchiado**	5
Luciano Anderson de Souza	4
Mariângela Gama de Magalhães Gomes	4
Maurício Stegemann Dieter	5
Pierpaolo Cruz Bottini	4
Renato de Mello Jorge Silveira	4
Roberto Augusto de Carvalho Campos	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	Número de Vagas
Sérgio Salomão Shecaira	4

- Obs 1) * Princípio da legalidade e o poder normativo das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público;- O apequenar dos poderes legislativos frente ao gigantismo dos Tribunais e dos Conselhos temáticos: análise de casos;- Bioética e a real dimensão do princípio da autonomia;
- Obs 2) ** Área: Direito Penal. Linha de Pesquisa do Departamento: "Dogmática Penal e Política Criminal em Evolução".

DPC - DIREITO PROCESSUAL

Subárea: Direito Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Carlos Alberto Carmona	4
Carlos Alberto de Salles	4
Flávio Luiz Yarshell	5
Heitor Vitor Mendonça Sica	6
José Carlos Baptista Puoli	6
José Roberto dos Santos Bedaque	5
Marcelo José Magalhães Bonizzi	5
Oreste Nestor de Souza Laspro	5
Paulo Henrique dos Santos Lucon	20
Ricardo de Barros Leonel	5
Susana Henriques da Costa	6

Subárea: Direito Penal

Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró	4
José Raul Gavião de Almeida	4
Marcos Alexandre Coelho Zilli	4
Marta Cristina Cury Saad Gimenes	6
Maurício Zanoide de Moraes	4

DEF - DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DOCENTE	Número de Vagas	Área
Alessandro Serafin Octaviani Luis	4	Direito Econômico e Economia Política
Ana Maria de Oliveira Nusdeo	5	Direito Ambiental



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	Número de Vagas	Área
André Ramos Tavares	4	Direito Econômico e Economia Política
Diogo Rosenthal Coutinho	4	Direito Econômico e Economia Política
Estevão Horvath	4	Direito Financeiro
Fernando Facury Scaff	4	Direito Financeiro
Gilberto Bercovici	4	Direito Econômico e Economia Política
Heleno Taveira Torres	5	Direito Financeiro
Humberto Bergmann Ávila	4	Direito Tributário
José Maria Arruda de Andrade	6	Direito Econômico e Economia Política
José Maurício Conti	5	Direito Financeiro
Luís Eduardo Schoueri	10	Direito Tributário
Luis Fernando Massonetto	6	Direito Econômico e Economia Política
Paulo Ayres Barreto	6	Direito Tributário
Roberto Quiroga Mosquera	10	Direito Tributário

DIN - DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

DOCENTE	Número de Vagas
Alberto do Amaral Junior	4
André de Carvalho Ramos	4
Claudia Perrone Moises	4
Elizabeth de Almeida Meirelles	4
Geraldo Miniuci Ferreira Junior	4
Gustavo Ferraz de Campos Monaco	4
José Augusto Fontoura Costa	4
Maristela Basso	4
Masato Ninomiya	4
Paulo Borba Casella	4
Wagner Menezes	5



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DFD - FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

DOCENTE	Número de Vagas
Alysson Barbate Mascaro	10
Ari Marcelo Solon	8
Celso Fernandes Campilongo	4
Eduardo Carlos Bianca Bittar	4
Elza Antonia Pereira Cunha Boiteux	10
Guilherme Assis de Almeida	4
Jean-Paul Cabral Veiga da Rocha	4
José Eduardo Campos de Oliveira Faria	4
José Reinaldo de Lima Lopes	4
Juliano Souza Albuquerque Maranhão	6
Lucas Fucci Amato	8
Mara Regina de Oliveira	4
Orlando Villas Bôas Filho	4
Rafael Diniz Pucci	4
Rafael Mafei Rabelo Queiroz*	4
Ronaldo Porto Macedo Junior	4
Samuel Rodrigues Barbosa	4

- Obs 1) * - Liberdade de expressão: fundamentos teóricos; história do debate no pensamento jurídico brasileiro;- Regulação de redes sociais;- Privacidade e proteção de dados pessoais.

1.5. As inscrições serão examinadas pelos docentes indicados, em seu aspecto formal, inclusive com o remanejamento dos excedentes.

Fica a cargo de cada Departamento o remanejamento dos excedentes, bem como a divulgação e publicação do resultado da seleção de orientação.

1.6 Após a divulgação do resultado da seleção, a orientação será imediata, sugerindo-se aos docentes que realizem uma reunião preliminar com os aceitos, para cientificá-los das condições da orientação e definir formas de contato com os orientandos.

2. RELATÓRIO PARCIAL

O Relatório Parcial consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pelo orientador por meio de nota para a respectiva matéria.

A entrega do Relatório Parcial das pesquisas elaboradas é obrigatória e será realizada nas datas de **21 e 22 de novembro de 2023** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Relatório parcial em formato PDF.

2.1 ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO PARCIAL

O relatório parcial consiste em:

* folha de rosto contendo: nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;

* identificação precisa do problema de pesquisa, sumário, a bibliografia preliminar e a redação de cerca de um terço do texto final.

3. DEPÓSITO FINAL

O Depósito Final consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200116 – Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pela banca examinadora por meio de nota da respectiva matéria.

O depósito final será realizado nas datas de **11 e 12 de junho de 2024** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF.

3.1 FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Quanto à formatação do trabalho:

* Texto com fonte "Times New Roman " e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé; * Espaço entre linhas de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um); * Título do capítulo em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

* As capas e folhas de rosto dos trabalhos deverão conter, obrigatoriamente, o nome do



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

candidato, o número USP, título do trabalho, o nome do orientador e o ano de apresentação.

4. DA DEFESA

Após o depósito, o orientador designará 01 (um) docente para composição da Banca Examinadora e a data e horário para a defesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá à Comissão de Graduação decidir sobre os casos omissos neste edital, desde que não possam ser resolvidos pela legislação pertinente.

Faculdade de Direito da USP, 03 de abril de 2023.

Professora Associada Nina Beatriz Stocco Ranieri

Presidente da Comissão de Graduação FDUSP